PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia 🛭 - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 🖯 - Telefone: 35 3855 1162 🗸 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.667/2013

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.059, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 E ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DECRETA:

Art. 1.º – Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde para o exercício vigente de 2013, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), distribuído nas seguintes dotacões orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.305.0003.4.004-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	102	14.000,00
02.10.02.10.305.0003.4.004-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	150	2.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.30.00	Material de consumo	102	8.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	102	5.500,00
02.10.03.10.303.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	2.500,00
TOTAL			32.000,00

Art. 2.º - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de 2013.

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.02.10.305.0003.4.004-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	150	2.000,00
02.10.03.10.302.0004.4.005-3190.04.00	Contratação por tempo determinado	102	30.000,00
TOTAL		32.000,00	

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de novembro de 2013.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal